



## **ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

# **EDITAL**

**N.º 8/I/2017**

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

**Faço Público, que na Sessão Ordinária de Dezembro, realizada no dia 28 de dezembro de 2017, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção-Deliberação:**

### **MOÇÃO-DELIBERAÇÃO**

#### **Pela reposição dos órgãos autárquicos nas Freguesias do Concelho de Almada**

O processo de extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do pacto de agressão negociado com a troika e da redução da despesa do Estado, a extinção das freguesias – à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos – inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a redução de milhares de eleitos de freguesia, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

O processo de extinção de freguesias traduz um evidente empobrecimento do nosso regime democrático, e está envolto em falso argumentos como a eficiência e coesão territorial. A extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade entre eleitos e populações e à redução da capacidade de intervenção. Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias, reduzindo ainda a participação das freguesias nos impostos diretos do Estado.



## **ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

# **EDITAL**

**N.º 8/I/2017**

Em Almada assistimos ao desenvolvimento do concelho que originou a criação de 11 Freguesias em resultado da vontade das populações e da necessidade em corresponder aos seus anseios. Em Almada, populações, eleitos, movimento associativo, comunidade educativa e outros ativistas locais, sempre manifestaram inequivocamente a sua vontade em manter as 11 Freguesias com os seus respetivos órgãos autárquicos, afirmando a relação de proximidade e participação com as populações, razão primeira para a existência do Poder Local Democrático, e a melhoria dos serviços públicos.

A reforma administrativa imposta, sem consideração pela opinião das freguesias, das populações e da pronúncia dos órgãos autárquicos, não resolveu os principais problemas com que estas se confrontam. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Considerando a realização do XVI Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) agendado para os dias 26, 27 e 28 de janeiro próximo na cidade de Viseu, entendemos ser fundamental discutir e refletir no âmbito do contexto da experiência do mandato anterior, sendo possível com os dados concretos de que dispomos avaliar a reforma administrativa de que fomos alvo. É nosso dever colocar todas estas questões em cima da mesa sem qualquer receio, para bem do serviço que prestamos às nossas populações e pela melhoria que queremos nele introduzir.



## **ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

# **EDITAL**

**N.º 8/I/2017**

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em sessão ordinária no dia 28 de dezembro de 2017, delibera:

1. Lutar pela reposição dos órgãos autárquicos nas Freguesias do Concelho de Almada, particularmente os extintos em quatro delas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações.
2. Considerar o XVI Congresso da ANAFRE como um espaço de discussão e avaliação da reforma administrativa ocorrida em 2013 e oportunidade para decidir no seu âmbito novas e necessárias orientações no domínio da intervenção das Freguesias.
3. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição dos órgãos extintos das Freguesias em todos os municípios onde seja essa a vontade expressa das populações, organizações sociais e órgãos autárquicos locais e municipais.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.**

Cacilhas, 29 de dezembro 2017

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de  
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

A handwritten signature in black ink, reading 'Marta Osório de Matos'.

**Marta Alexandra Osório de Matos**